



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
FORO DE FRANCO DA ROCHA
2ª VARA CÍVEL
 PÇA. MINISTRO NELSON HUNGRIA, 01, Franco da Rocha - SP - CEP
 07850-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0006020-93.2003.8.26.0198**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Frigorífico Marba Ltda**
 Requerido: **Difa s Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luiz Gustavo Rocha Malheiros**

Vistos.

DIFA'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. teve sua falência decretada por sentença datada de 30/07/2010 (fls. 338/339), a requerimento de Frigorífico Marba Ltda., em razão de títulos protestados e não pagos.

Após as diligências cabíveis, verificou-se que o ativo falimentar é nulo e que não há credor habilitado nos autos.

O administrador judicial ofereceu manifestação pelo encerramento da falência ante a ausência de ativo e de habilitação de credores (fls. 604/610). O Ministério Público opinou pelo encerramento (fls. 616).

É o relatório. Decido.

O procedimento falimentar teve sua abertura em 07/03/1994, tendo o síndico nomeado tomado as providências legais para o regular processamento do feito.

Não foram arrecadados bens, portanto, não houve ativo a realizar. Nenhum credor se habilitou nos autos; nem mesmo a própria requerente. Assim, não havendo recursos na massa e créditos a serem satisfeitos o caminho é o do encerramento.

Isto posto, declaro ENCERRADA a falência de DIFA'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. Cumpra o Cartório o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 132 da do Decreto Lei 7.661/45. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública, se o caso. Expeça-se o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
FORO DE FRANCO DA ROCHA
2ª VARA CÍVEL
PÇA. MINISTRO NELSON HUNGRIA, 01, Franco da Rocha - SP - CEP
07850-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

edital.

Transitada em julgado, comuniquem-se à Jucesp e Receita Federal e arquivem-se os autos e incidentes.

P.R.I.C.

Franco da Rocha, 18 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**